ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 072/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

as Portarias nº 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

as Resoluções n.º 144/03 e 089/06 da CIB/RS que habilitam os municípios de São Sepé com 1 visitador e Garruchos com 10 visitadores;

as Resoluções n.º 207/03, 003/04, 077/04, 155/05 e 013/06 da CIB/RS que ampliam em 21 o número de visitadores do município de São Sepé, totalizando 22 visitadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar 3 (três) visitadores do município de **São Sepé** e 4 (quatro) visitadores do município de **Garruchos** ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de julho de 2007, por solicitação dos municípios através dos Of. Gab. 147/2007, de 04 de junho de 2007 e 127/07 de 13 de junho de 2007, respectivamente.

§ 1º - O município de São Sepé passará a receber o recurso referente a 19 visitadores, totalizando R$ 7.600,00/mês e, o município de Garruchos o recurso referente a 6 visitadores, totalizando R$ 2.400,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS